



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 095/2013

De 03 de junho de 2013

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO
DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO,
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social serão movimentadas pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Sr. Geraldo Giannetta, RG-12.152.118-7, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças – Sr. Francisco Pereira de Souza, RG-7.818.872-6, nos termos da legislação vigente.

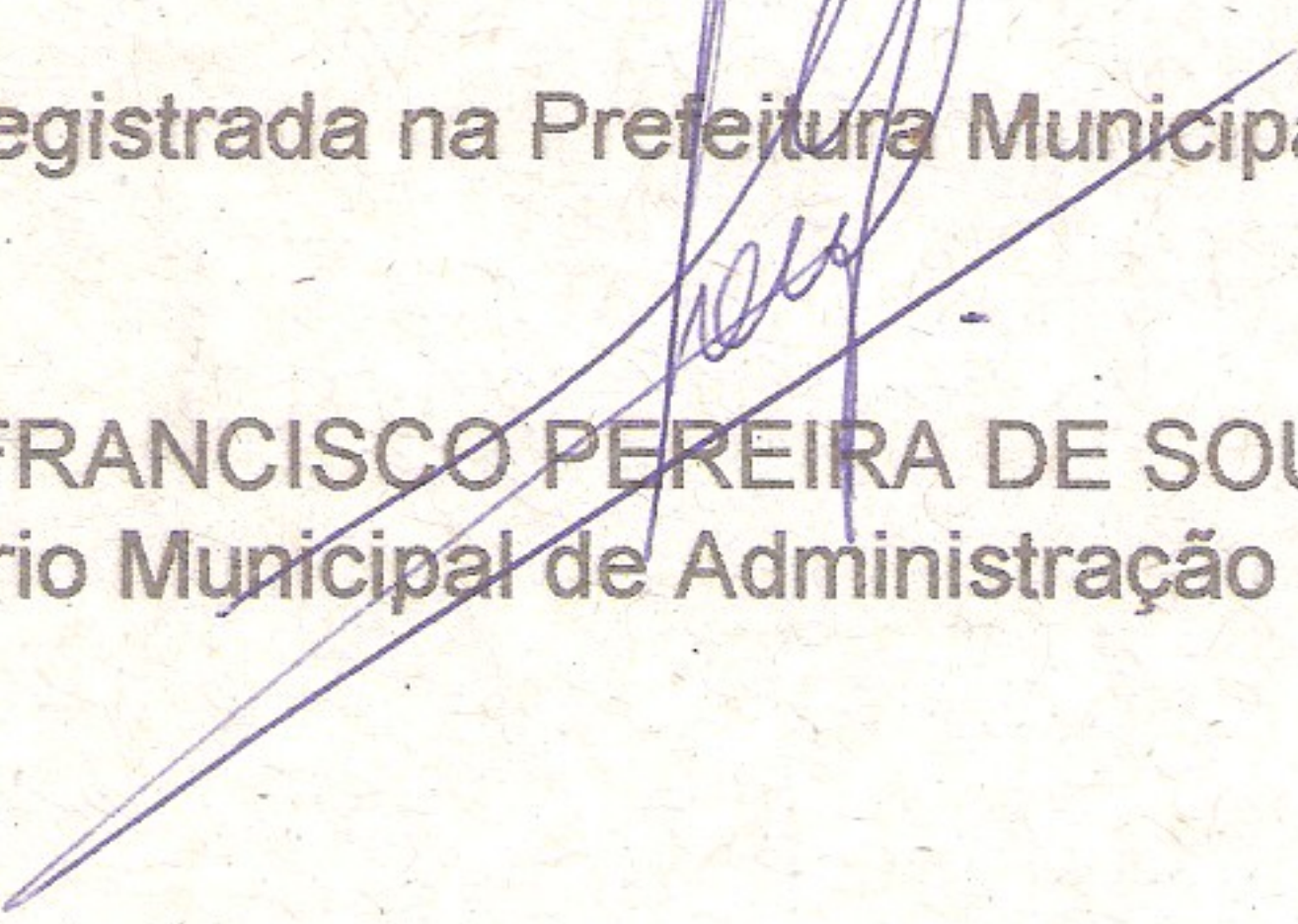
Parágrafo Único – Nos impedimentos e/ou ausência do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ou do Secretário Municipal de Administração e Finanças, assina o Prefeito Municipal e/ou Sr. Freddie Costa Nicolau – RG-42.523.463-0, CRC-1SP246243/O-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de junho de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças